



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

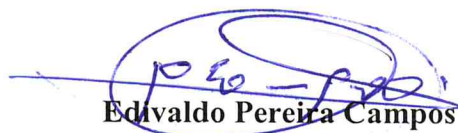
Ofício nº. 99/19


São Sebastião, 16 de abril de 2019.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente deste Legislativo e usando das atribuições que me são conferidas, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei nº. 19/19, de sua autoria, será arquivado conforme ofício nº. 52/2019. Anexa cópia do referido projeto de lei.

Atenciosamente,

  
Edivaldo Pereira Campos  
"Teimoso"  
PRESIDENTE

Recb. 17/04/19  


Ao Ilmo. Sr.  
**Ernane Primazzi**  
Vereador de  
São Sebastião/SP